



Protocolo: 1766706

Data: 15/12/2025

Título: **Portaria nº 263/2025/CGD/DETRAN-MT - Decisão PADIC 05/2023**

Página(s): 77 a 77

PORTARIA Nº 263/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 52/55, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da perda do objeto, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 5/2023, Portaria nº 33/2023/GP/DETRAN/MT, DETRAN-PRO-2023/01801, instaurado em face da credenciada sob o perfil Diretora de Ensino - MARIA ZELI BAPTISTA CAUREO, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX1-53, Código de Credenciamento nº 2793, no qual consta como falecida em 2024 nos registros da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 5/2023, Portaria nº 33/2023/GP/DETRAN/MT, DETRAN-PRO-2023/01801, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - AUTO ESCOLA UNIAO/ R. D. PEREIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-13, Código de Credenciamento nº 514; Diretor-Geral - TIAGO CAUREO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-96, Código de Credenciamento nº 3118.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)